



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.334/2008

Dispõe sobre constituição de Comissão Permanente de Licitação, exercício 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2008, para a prática dos atos referidos no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, e designar como membros os servidores Aparecida Dalva da Silva Cunha, Evando Mendes Teixeira e Joana Igídio Furtado Barbosa.

Parágrafo Único – A comissão a que se refere o "caput" do artigo 1º será presidida pela servidora Aparecida Dalva da Silva Cunha.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos três dias do mês de janeiro de dois mil e oito.


VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	09/01/2008
Servidor	



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 09/01/2008, conforme o art. 105 da LOM, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.	
Servidor Responsável	